Prefeitura Municipal de Valença - RJ

Boletim Oficial

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.

Edição Nº 896 de 26 de setembro de 2017

FOI PRORROGADO!!

PAGUE SEUS DÉBITOS EM ATRASO COM ATÉ 95% DE DESCONTO EM MULTAS E JUROS

- **80%** 4 a 6 parcelas mensais
- **85%** 2 ou 3 parcelas mensais
- **70%** 7 a 12 parcelas mensais
- **95%** Pagamento à vista
- **60%** 13 a 24 parcelas mensais

PREFIS

GANHA VOCÊ, GANHA A CIDADE

Procure a Tributação na Prefeitura

Até 20/10 - 12h30 às 16h30

Contribuinte deve apresentar 2 cópias do CPF, identidade e comprovante de residência

Governo Municipal Valença RJ

Ganha Você, Ganha a Cidade

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000 - Telefone: (24) 2453-2615
E-mail: boletimpmv@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA

CHEFE DE GABINETE
-
E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-1248

PROCURADORIA GERAL
Márcio Roncalli de Almeida Petrillo
E-mail: procuradoria@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-2696 - ramal 218

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
-
E-mail: pmv.asscom@gmail.com
Telefone: (24) 2452-1686
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SUBPREFEITURAS

Barão de Juparanã:
Telefone: (24) 2471-5961
Maurício Coelho Macedo

Santa Isabel:
Telefone: (24) 2457-1201
Geraldo da Silva Leite

Pentagna:
Telefone: (24) 2453-8971
Alzinete Fátima Silva de Souza

Parapeúna:
Telefone: (24) 2453-9138
-

Conservatória:
Telefone: (24) 2438-1188
Vitor Emanuel do Couto

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO
Hiram de Avellar Pinto Júnior
E-mail: governo@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-4776
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CONTROLE INTERNO
Flávia Guimarães Silva
E-mail: smci@valenca.rj.gov.br
Telefone:(24) 2452-0857
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

ADMINISTRAÇÃO
Denise de Jesus Silva Souza
E-mail: adm@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-3109
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

FAZENDA
Rosemeri Cesar de Souza
E-mail: fazenda@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-4352
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

MEIO AMBIENTE
Paulo Sérgio Gomes
E-mail: sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-8638
Endereço: Dom André Arcoverde, 228 - Centro

AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA
Carlos Henrique Barros Machado
E-mail: sappma@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-6122
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

EDUCAÇÃO
Maria Aparecida de Almeida
E-mail: educacao@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-7402 / 2458-4866
Endereço: R. Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO
José Geraldo Barbosa Chaves
E-mail: obraspmv@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-4303
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL
Carlos Henrique Barros Machado
E-mail: servpublico@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-1442
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Hélio Lemos Suzano Júnior
E-mail: planejamento@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-2891
Endereço: Rua Raphael Jannuzzi, N º120, 1º andar - Centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL
Roseli da Silva Moreira
E-mail: sas@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-0795
Endereço: R. Carneiro de Mendonça, 184 - Centro

ESPORTE E LAZER
Rômulo Milagres Ribeiro
E-mail:esportelaze@rvalenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-4698
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

CULTURA E TURISMO
Hélio Lemos Suzano Júnior
E-mail:contatosectur@gmail.com
Telefone: (24) 2452-3855
Endereço: R. Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

SAÚDE
Soraia Furtado da Graça
E-mail:sms@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2453-6414
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Endereço: Praça XV de Novembro, 676 - Centro - Valença - RJ
Telefone: (24)2453-3777

PRESIDENTE
Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva

VICE-PRESIDENTE
Aloysio Saulo Maria Infante de Jesus Breves Beiler

1° SECRETÁRIO
David Barbosa Nogueira

2° SECRETÁRIO
Pedro Paulo Magalhães Graça

PREVI-VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO
Sonia Cristina Vasconcelos Vilela
E-mail:
Telefone:(24) 2453-5848
Endereço: Travessa Fonseca, 112 - Centro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro
Valença/RJ - CEP: 27600-000
Telefone: (24) 2453-2615 / 2453-2696
E-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

COMISSÃO DE REVISÃO DOS CÓDIGOS MUNICIPAIS TRIBUTÁRIO, POSTURAS, OBRAS E PARCELAMENTO DO SOLO.

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO MÊS DE OUTUBRO DE 2017.

As reuniões ordinárias e extraordinárias da revisão serão realizadas, de acordo com agenda relacionada abaixo, às **TERÇAS-FEIRAS** e **SEXTAS-FEIRAS**, às 13 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situado na Dom André Arcoverde nº 228 - Centro.

Telefone: (24) 2452-8638

03 DE OUTUBRO DE 2017	TERÇA-FEIRA	13 HORAS
10 DE OUTUBRO DE 2017	TERÇA-FEIRA	13 HORAS
17 DE OUTUBRO DE 2017	TERÇA-FEIRA	13 HORAS
20 DE OUTUBRO DE 2017	SEXTA-FEIRA	13 HORAS
24 DE OUTUBRO DE 2017	TERÇA-FEIRA	13 HORAS
27 DE OUTUBRO DE 2017	SEXTA-FEIRA	13 HORAS

OBSERVAÇÃO: Qualquer alteração será avisada antecipadamente.

MARIA DA GLÓRIA FIGUEIREDO
Presidente da Comissão

CONCIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE VALENÇA-RJ

Edital de Convocação

O **Conselho Municipal da Cidade de Valença – RJ -** ConCidade, **CONVOCA** todos os seus membros, para **Reunião Ordinária no dia 02 de Outubro do corrente ano, segunda-feira às 17 horas**, no auditório da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada na Rua Dom André Arcoverde, nº 228 - Centro, telefone (24) 2452-8638, para continuidade dos trabalhos. Solicito que na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este justifique sua falta e determine a presença de seu suplente para comparecimento à reunião.

E convida também toda sociedade civil organizada.

Valença-RJ, 26 de Setembro de 2017.

Mauro Ávila Reis.
Presidente do ConCidade.

DECRETO Nº. 177, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

"Torna sem efeito o Decreto nº. 65, de 03 de Julho de 2017."

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 21667/2017;

Considerando o erro material constante no Decreto nº. 65, de 03 de Julho de 2017, que trata da abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)

Considerando que devido ao erro material o Decreto nº. 65/2017 não foi utilizado;

DECRETA

Art. 1º - Torna sem efeito o Decreto nº. 65, de 03 de Julho de 2017, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reasi).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Gabinete do Prefeito, 14 de setembro de 2017.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº : 12.555/2017
PREGÃO PRESENCIAL 011/2017
Objeto: Aquisição de leites e suplementos destinados a atender pacientes com mandados judiciais e hipossuficientes.

Considerando o procedimento ora realizado pela Comissão de Licitação do Fundo Municipal de Saúde.

Considerando, a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer da referida Comissão, da Inspetoria de Controle Interno e da Procuradoria Jurídica do Município HOMOLOGO o processo licitatório, aprovando a indicação feita, determinando em conseqüência adjudicação a(s) firma(s) Belinutri Distribuidora de Medicamentos CNPJ 11.142.575/0001-65, Mercado 100% Ltda-ME CNPJ: 24.131.965/0001-81 e Mercearia Andrade Pinto Ltda CNPJ: 35.866.375/0001-13 no valor global de R$ 292.843,20 (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MI, OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS) diante do fato de que foi a melhor proposta apresentada e que atendeu ao interesse público e as normas da Lei nº 8.666/93, publicada no D.O.U. de 06/07/94 e alterações posteriores.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com o já aludido diploma legal.

Valença, 31 de agosto de 2017

Soraia Furtado da Graça
Secretaria Municipal de Saúde de Valença

EXTRATO DE CONTRATO
(Contrato nº 660/2017)

Partes:
Contratante: O Município de Valença-RJ.
Contratado: Imediata Comércio Distribuição e Serviço Ltda.-EPP
Pregão Presencial para Registro de Preços nº: 021/2017
Processo Primitivo nº: 10.196/2017
Processo Administrativo nº: 19.140/2017 (1º Pedido - ARP nº 013/2017)
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios/materiais de higiene e limpeza, destinados às escolas e creches municipais - Secretaria Municipal de Educação.
Valor: R$ 107.578,60 (cento e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta centavos).

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017

Processo Administrativo nº: 19.166/2017
Objeto: Contratação de empresa destinada a realizar a obra de execução de piso, alambrado e cobertura na quadra poliesportiva, localizada na Rua Benjamin Ielpo, no Distrito de Parapeúna (5º Distrito do Município de Valença-RJ), com fornecimento de material e mão de obra.
Tipo de licitação: Menor valor global.
Informações: (24) 2452.4425 – e-mail: licitacoespmvrj@gmail.com
Horário: 9:00 às 17:00 horas.
Data e hora da abertura da licitação: Dia 18 de outubro de 2017, às 09:00 horas.
Retirada do Edital:
- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br).
-Edital poderá, também, ser solicitado pelo e-mail: licitacoespmvrj@gmail.com
- O Edital poderá, ainda, ser retirado na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Centro Administrativo Municipal (Rua Dr. Figueiredo, nº 320 – Centro – Valença-RJ), mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

Marco Valério Cardoso Nackly
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS
Nº 001/2017/FMS

Processo Administrativo nº: 16.154/2017/FMS
Objeto: Contratação de empresa destinada a executar a obra de construção da Academia da Saúde no Distrito de Parapéuna, nesta cidade.
Tipo de licitação: menor preço global
Local para retirada do edital: Prefeitura Municipal de Valença - Setor de Compras Secretaria de Saúde situado à Rua Dr. Figueiredo 2º Piso, nº 320 Centro,ou através do e-mail smscompras@yahoo.com.br
Informações: (24) 2438-5300
Horário: 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:30 horas
Data e hora da abertura da licitação: 17 de outubro de 2017 às 10:00 (dez) horas
Condições de retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado mediante a entrega de 01(um) pacote de papel A4 com 500 fls e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

Aline de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação/FMS

TOMADA DE PREÇOS
Nº 002/2017/FMS

Processo Administrativo nº: 16.155/2017/FMS
Objeto: Contratação de empresa destinada a executar a obra de construção da Academia da Saúde no Bairro Osório, nesta cidade.
Tipo de licitação: menor preço global
Local para retirada do edital: Prefeitura Municipal de Valença - Setor de Compras Secretaria de Saúde situado à Rua Dr. Figueiredo 2º Piso, nº 320 Centro,ou através do e-mail smscompras@yahoo.com.br
Informações: (24) 2438-5300
Horário: 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:30 horas
Data e hora da abertura da licitação: 17 de outubro de 2017 às 13:00 (treze) horas
Condições de retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado mediante a entrega de 01(um) pacote de papel A4 com 500 fls e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

Aline de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação/FMS

TOMADA DE PREÇOS
Nº 003/2017/FMS

Processo Administrativo nº: 16.156/2017/FMS
Objeto: Contratação de empresa destinada a executar a obra de construção da Academia da Saúde no Bairro Varginha, nesta cidade.
Tipo de licitação: menor preço global
Local para retirada do edital: Prefeitura Municipal de Valença - Setor de Compras Secretaria de Saúde situado à Rua Dr. Figueiredo 2º Piso, nº 320 Centro,ou através do e-mail smscompras@yahoo.com.br
Informações: (24) 2438-5300
Horário: 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:30 horas
Data e hora da abertura da licitação: 17 de outubro de 2017 às 15:00 (quinze) horas
Condições de retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado mediante a entrega de 01(um) pacote de papel A4 com 500 fls e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

Aline de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação/FMS

PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS
Nº 017/2017/FMS

Processo Administrativo nº: 13615/2017/FMS
Objeto: Locação de veículos para transporte de pacientes que fazem tratamento fora do domicilio.
Tipo de licitação: menor preço item
Local para retirada do edital: Prefeitura Municipal de Valença - Setor de Compras Secretaria de Saúde situado à Rua Dr. Figueiredo 2º Piso, nº 320 Centro,ou através do e-mail smscompras@yahoo.com.br
Informações: (24) 2438-5300
Horário: 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:30 horas
Data e hora da abertura da licitação: 11 de outubro de 2017 às 10:00 (dez) horas
Condições de retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado mediante a entrega de 01(um) pacote de papel A4 com 500 fls e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ ou no site da PMV

Aline de Oliveira
Pregoeira

TERMO DE EXTRATO DE DESPACHO

Processo Administrativo nº: 20.998/17

DESPACHO

Ratifico nos termos dos artigos 26 da Lei Federal nº 8666/93 e legislação suplementar, a dispensa de licitação para locação de imóvel destinado ao funcionamento do CRAS JUPARANÃ, sito à Rua Bernardino de Souza Rocha, nº 345, Distrito de Barão de Juparanã, Valença RJ, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) mensais, de acordo com o inciso X do art. 24 da Lei 8666/93 e legislação suplementar.

Valença, 18 de Setembro de 2017

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 659/2017/PGM
CONTRATO N°: 20.6998/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (LOCATÁRIO) E MARCELO COELHO MACEDO (LOCADOR).

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL LOCALIZADO Á RUA BERNARDINO DE SOUZA ROCHA, N° 345, DISTRITO DE BARÃO DE JUPARANÃ, VALENÇA-RJ, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CRAS JUPARANÃ.

VALOR: R$ 1000,00 (MIL REAIS) MENSAL

PRAZO: 01 DE OUTUBRO DE 2017 E TÉRMINO EM 01 DE OUTUBRO DE 2018.

DATA: 18 DE SETEMBRO DE 2017.

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº : 9667/2017
PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS 013/2017
Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA DE SAUDE**

Considerando o procedimento ora realizado pela Comissão de Licitação do Fundo Municipal de Saúde.

Considerando, a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer da referida Comissão, da Inspetoria de Controle Interno e da Procuradoria Jurídica do Município HOMOLOGO o processo licitatório, aprovando a indicação feita, determinando em conseqüência adjudicação a(s) firma(s) Global VR Serviço e Comercio Ltda ME CNPJ 27.946.464/0001-41,Villar Guimarães Comercio de Pneus Ltda-EPP CNPJ: 10.753.691/0001-58, Lopes e Mello Comercio e Serviço Ltda-ME CNPJ 19.566.921/0001-44, Silveira MP Comercio e Serviço Ltda CNPJ 14.935.828/0001-46, Mundial Pneus Itaberá Eirelli – EPP CNPJ 26.192.837/0001-73, Auto Truck Pneus, Peças, Acessórios e Serviços Ltda CNPJ 19.507.906/0001-25 e Ativa Licitações e Empreendimentos Comerciais Ltda CNPJ 27.748.454/0001-00 no valor global de R$ 229.615,40 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) diante do fato de que foi a melhor proposta apresentada e que atendeu ao interesse público e as normas da Lei nº 8.666/93, publicada no D.O.U. de 06/07/94 e alterações posteriores.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com o já aludido diploma legal.

Valença, 19 de setembro de 2017

Soraia Furtado da Graça
Secretaria Municipal de Saúde de Valença

PORTARIA PMV, Nº. 641, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação feita através do processo administrativo nº. 18928/17;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor **JORGE LUIZ DE ASSIS OLIVEIRA** CAU/RJ A5912-9, matrícula n°.19461/PMV, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo licitatório de nº 14089/2017 para adaptação e recuperação dos CRAS Varginha e Juparanã e o seu substituto o servidor **SERGIO ANTÔNIO LARCHER PINTO** CREA/RJ 1989.1.05656**,** matricula n° 019542/PMV.

Art. 2º - A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza para as servidores ora designados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 29 de Agosto de 2017.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 657, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 10866/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 25 de maio de 2017, o Sr. **RICARDO TOLEDO GUIMARÃES**, matrícula nº. 143.715, do cargo efetivo de Agente Educador I, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de setembro de 2017.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 658, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 22321/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR, a partir desta, o servidor **RICARDO JOSÉ NOGUEIRA PEREIRA**, matrícula nº. 124.923, como Coordenador do Fundo Municipal de Trânsito-FMT.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de setembro de 2017.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 659, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 22321/2017;

Considerando a Lei nº. 1.819 de 23/12/1998;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR,** a partir do dia 20 de setembro de 2017, o servidor **CARLOS HENRIQUE BARROS MACHADO**, matrícula nº. 101.931, como Coordenador do Fundo Municipal de Trânsito-FMT.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de setembro de 2017.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 660, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175, de 14 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a partir do dia 01 de setembro de 2017, o Sr. **JOSE GERALDO DE SOUZA GUIMARAES**, para exercer Cargo Comissionado de Assessor do Secretario, Símbolo CC6, junto a Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2017.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Fica retificada a Ata de Registro de Preços nº 013/2017, Processo Administrativo nº 9667/2017, lavrada em 20 de setembro de 2017, tendo vista que houve erro na digitação da mesma, uma vez que consta na referida Ata o nome da empresa JMG Representações, Comercio e Serviços Eireli-ME como uma das vencedores do certame o que não ocorreu conforme consta as fls 311 a 320 (Mapa de lances verbais), fls 573/574 (Ata realização do certame) e fls 584 (Homologação).

Valença 19 de setembro de 2017

Aline de Oliveira
Pregoeira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 12555/2017/FMS

MODALIDADE: Pregão Presencial p/ Registro de Preços nº 011/2017/FMS.

OBJETO: Aquisição de leites e suplementos destinados a atender pacientes com mandados judiciais e hipossuficientes.

BENEFICIÁRIOS:
Belinutri distribuidora de Medicamentos
CNPJ: 11.142.575/0001-65

Mercado 100% Ltda-ME
CNPJ: 24.131.965/0001-81

Mercearia Andrade Pinto Ltda
CNPJ: 35.866.375/0001-13

ITEM	QUANT	UNID	MATERIAL	V.UNIT.	V.TOTAL	MARCA	EMPRESA
1	480	LATA	SUPLEMENTO ALIMENTAR para lactentes e de seguimento, constituída de aminoácido elementar, nutricionalamente completa, em pó, para crianças com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Única formula de aminoácidos para crianaças com segurança e eficácia comprovadas em pacicentes com alergias alimentares. Isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, galactose, frutose e glúten. Indicada para crianças de até 01 ano. Apresentação latas contendo 400 g, com validade de 24 meses a contar da data de entrega **Marca pré-aprovada: Neocate Lep**	190,00	91.200,00	Neocate Lep	Mercearia Andrade Pinto Ltda
2	600	LATA	SUPLEMENTO ALIMENTAR enteral ou oral em pó nutricionalmente completa, especialmente desenvolvida para atender às necessidades de crianças debilitadas nutricionalmente. Isenta de glúten e lactose. **Apresentação:** latas contendo 400g, nos sabores baunilha ou sem sabor e com validade de 24 meses a contar da data de entrega **Marcas pré-aprovadas: Pediasure, Nutren Júnior. e Fortini**	46,90	28.140,00	Nutren Junior	Mercearia Andrade Pinto Ltda
3	1440	LATA	SUPLEMENTO ALIMENTAR enteral ou oral completo e balanceado, rico em vitaminas e minerais. Isento de lactose e glúten. **Apresentação:** latas contendo 400g, nos sabores baunilha, chocolate, morango e banana, e com validade de 24 meses a contar da data da entrega. **Marcas pré-aprovadas: Ensure e Nutren Senior**	50,28	72.403,20	Ensure	Mercado 100% Ltda ME
4	1200	LATA	SUPLEMENTO ALIMENTAR para situações metabólicas especiais, formulado para estado de tolerância anormal à glicose, especialmente para pessoas com diabetes. É formulado com um sistema de carboidratos de lenta absorção, que ajuda no controle da glicemia. É uma fórmula normocalórica e hiperproteica. Isento de lactose, sacarose e glúten. **Apresentação:** latas contendo 400g, no sabor baunilha, com validade de 24 meses a contar da data de entrega. **Marca pré-aprovada: Glucerna**	63,25	75.900,00	Glucerna	Belinutri distribuidora de Medicamentod
5	720	LATA	SUPLEMENTO ALIMENTAR para pessoas que apresentam baixa ingestão calórica ou déficit calórico, perda de peso de difícil recuperação, desnutrição ou caquexia. Suplemento hipercalórico, com exclusiva emulsão de lipídios, composta por triglicerídeos de cadeia longa, óleo de canola e girassol de alto teor oleico, portanto é isento de vitaminas, minerais e proteínas. Fonte energética com elevada densidade calórica pronta para o uso. **Apresentação:** frascos contendo 200ml, no sabor morango ou sem sabor, com validade de 24 meses a contar da data de entrega. **Marca pré-aprovada: Calogen**	35,00	25.200,00	Calogen	Mercado 100% ltda ME
			TOTAL				**R$ 292.843,20**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde
FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 2736/2017/FMS
MODALIDADE: Pregão Presencial p/ Registro de Preços nº 014/2017/FMS.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de enfermagem em âmbito domiciliar (Home Care) para atendimento a pacientes de mandados judiciais

BENEFICIÁRIOS:
CHC Saúde Ltda - ME
CNPJ 148.412.226/0001-20

LOTE I - PACIENTE: WALCIR PINTO DO NASCIMENTO

	Quant unit	Quant. mensal	Unid	Exame	V.Unit	V.Total
1	1	4	Atend.	Médico	329,00	1.316,00
2	1	2	Atend.	Psicologo	290,00	580,00
3	1	2	Atend.	Enfermeiro	290,00	580,00
4	1	30	Sessão	Fisioterapia (motora e respiratória)	70,86	2.125,80
5	1	30	Atend.	Técnicos em enfermagem – 24 horas (cuidados integrais)	483,89	14.516,70
6	1	12	Sessão	Fonoaudiologo	100,00	1.200,00
7	1	30	Diaria	Aspirador cirúrgico	7,34	220,20
8	1	30	Diaria	Ambu adulto	2,29	68,70
9	1	2	Unid	Oxigenoterapia suplementar – cilindro de 08 m3	700,00	1.400,00
10	1	30	Diaria	Respirador bipap trilogy bateria	78,01	2.340,30
11	1	30	Diaria	Noobreak	4,33	129,90
12	1	30	Diaria	Aparelho concentrador de 02	8,56	256,80
13	1	30	Diaria	Monitor multiparâmetros	37,23	1.116,90
14	1	30	Diaria	Cama hospitalar elétrica – 3 movimentos	16,58	497,40
15	1	1	Fr	Alcool 70%	26,65	26,65
16	1	5	Fr	Alcool gel	10,94	54,70
17	1	15	Unid	Filtro bacteriológico	54,86	822,90
18	1	30	Unid	Fixador de traqueostomia	44,77	1.343,10
19	1	6	Cx	Luvas de procedimento cx c/ 100 unid	47,25	283,50
20	1	120	Par	Luva estéril (Par)	2,51	301,20
21	1	200	Fr	Soro fisiológico 0,9% c/ 10 ml	0,88	176,00
22	1	120	Unid	Sonda para aspiração traqueal n 14	3,82	458,40
23	1	120	Unid	Sonda para aspiração traqueal n 16	4,35	522,00
				VALOR MENSAL		30.337,15
				VALOR ANUAL		364.045,80

LOTE II - NOME DO PACIENTE: GILCLEIA PINTO DO NASCIMENTO DA SILVA

	Quant unit	Quant. mensal	Unid	Exame	V.Unit	V.Total
1	1	4	Atend.	Medico	329,28	1.317,12
2	1	2	Atend.	Enfermeiro	290,00	580,00
3	1	30	Sessão	Fisioterapia	87,24	2.617,20
4	1	30	Sessão	Tec. de enfermagem 24 horas	483,89	14.516,70
5	1	12	Sessão	Fonoaudiologa	100,64	1.207,68
6	1	30	Diaria	Aspirador Cirurgico	7,00	210,00
7	1	30	Diaria	Ambu(ressuscitador manual adulto)	2,00	60,00
8	1	2	Unid	Oxigenioterapia suplementar cilindro 8 m3	700,00	1.400,00
9	1	5	Unid	Kits p/ nebulização + peça c/ reservatório	156,70	783,50
10	1	30	Diaria	Aspirador – bipap trilogy + bateria	78,01	2.340,30
11	1	30	Diaria	Noobreak	4,33	129,90
12	1	30	Diaria	Concentrador de 02	8,56	256,80
13	1	30	Diaria	Monitor multiparametros	37,00	1.110,00
14	1	30	Diaria	Cama hospitalar elétrica 3 movimentos	16,58	497,40
15	1	30	Fr	Oximetro de pulso	9,75	292,50
16	1	4	Fr	Alcool a 70%	26,65	106,60
17	1	4	Unid	Alcool gel	10,94	43,76
18	1	1	Unid	Canula de TQT c/ Cuff fen n 06	1.021,99	1.021,99
19	1	15	Unid	Filtro Bacteriologico	54,86	822,90
20	1	30	Par	Fixador de TQT	44,77	1.343,10
21	1	50	Pct	Gase estéril c/ 10	2,01	100,50
22	1	6	cx	Luvas de procedimentos	47,25	283,50
23	1	150	Par	Luvas estéril	2,51	376,50
24	1	3	Pct	Mascara descartável c/50	25,34	76,02
25	1	150	Unid	Soro de 0,9% 100l ampolas	0,88	132,00
26	1	150	Unid	Sonda aspiração n 14	3,82	573,00
				VALOR MENSAL		32.198,97
				VALOR ANUAL		386.387,64

Aline de Oliveira
Pregoeira

Visite nosso site
www.valenca.rj.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde
FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 9667/2017/FMS
MODALIDADE: Pregão Presencial p/ Registro de Preços nº 013/2017/FMS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE

BENEFICIÁRIOS:
Global VR Serviço e Comercio Ltda ME
CNPJ: 27.946.464/0001-41

Villar Guimarães Comercio de Pneus Ltda-EPP
CNPJ: 10.753.691/0001-58

Lopes e Mello Comercio e Serviço Ltda-ME
CNPJ: 19.566.921/0001-44

Silveira MP Comercio e Serviço Ltda
CNPJ: 14.935.828/0001-46

Mundial Pneus Itaberá Eirelli-EPP
CNPJ: 26.192.837/0001-73

Auto Truck Pneus, Peças, Acessórios e Serviços Ltda
CNPJ: 19.507.906/0001-25

Ativa Licitações e empreendimentos Comerciais Ltda
CNPJ: 27.748.454/0001-00

ITEM	QUANT	UNID	MATERIAL	V.UNIT.	V.TOTAL	MARCA	EMPRESA
1.	150	UNID	PNEUS 185/70R14 (GOL PLACAS KWZ 2614, KDP 4182, KWE 9571, KWX 6015, LRA 3771, LRA 4173	**290,00**	**43.500,00**	PRESTIVA	Villar Guimarães Comercio de Pneus Ltda-EPP
2.	100	UNID	PNEUS 175/70R13 (RENAULT CLIOS PLACAS LSE 3473, LSE 3531, KWW 6063, KWW 6064	**207,50**	**20.750,00**	ROSAVA	Mundial Pneus Itaberá Eirelli – EPP
3.	12	UNID	PNEUS 225/70R15 (BLASER PLACA LPG 6098)	**509,50**	**6.114,00**	ROADSTONE	Auto Truck Pneus, Peças, Acessórios e Serviços Ltda
4.	164	UNID	PNEUS 205/75/16 (VANS PLACAS KWH 9859, KPX 4989) e (AMBULÂNCIAS JUMPER LRA 1755 E KPD 9440)	**595,00**	**97.580,00**	CHENGSHAN	Mundial Pneus Itaberá Eirelli – EPP
5.	12	UNID	PNEUS 175/65R15 (SANDERO LPZ 8776)	**356,50**	**4.278,00**	WINRUM	Lopes e Mello Comercio e Serviço Ltda-ME
6.	50	UNID	PNEUS 185/65R15 (VERSA NISSAN PLACA KRL 3032 e 3038)	**342,50**	**17.125,00**	GT RADIAL / CHAMPIRO	Global VR Serviço e Comercio Ltda ME
7.	84	UNID	PNEUS 175/70R14 (AMBULÂNCIAS KANGOO PLACAS KXO 9292, KZB 8221, LMH 7079)	**318,00**	**26.712,00**	SAILUN 406CS	Ativa Licitações e Empreendimentos Comerciais Ltda
8.	12	UNID	PNEUS 245/70R16 (AMAROCK PLACA LRA 3937)	**721,00**	**8.652,00**	GT RADIAL	Auto Truck Pneus, Peças, Acessórios e Serviços Ltda
9.	12	UNID	PNEUS 185/75/14 (KOMBI PLACA KVK 9317)	**408,70**	**4.904,40**	AEOLUS	Silveira MP Comercio e Serviço Ltda
			TOTAL				**R$ 229.615,40**

Aline de Oliveira
Pregoeira

RESOLUÇÃO Nº. 02 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – **CMDIM**, em reunião ordinária realizada no dia **05/09/2017**, no uso de suas atribuições conferidas através da **Lei Municipal n°. 2.808/2014**, e em consonância com o registrado na **Ata n°. 12/2017**, resolve:

Art. 1°. Dar ciência da ocupação da cadeira destinada à sociedade civil por:

- Leysse Cristina Araujo de Sousa – Conselheira Titular;
- Nancy Rodrigues da Silva – Conselheira Suplente.

Art. 2°. Dar ciência da nova diretoria deste conselho:

- Fernanda dos Reis Monteiro – Presidente;
- Alessandra Aparecida Costa – Vice-Presidente;
- Ingrid Ferreira Hipólito da Costa – Secretária Executiva

Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fernanda dos Reis Monteiro
Presidente CMDIM

RESOLUÇÃO Nº. 03 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – **CMDIM**, em reunião ordinária realizada no dia **05/09/2017**, no uso de suas atribuições conferidas através da **Lei Municipal n°. 2.808/2014**, e em consonância com o registrado na **Ata n°. 12/2017**, resolve:

Art. 1°. Dar ciência de que na próxima reunião ordinária deste conselho (**05/10/2017**) ocorrerá votação para a ocupação da cadeira destinada à sociedade civil, podendo a mesma ser ocupada por:
- mulher da sociedade civil;
- mulher representante de entidade.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fernanda dos Reis Monteiro
Presidente / CMDIM

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº 13, de 12 de setembro de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião extraordinária realizada no dia 12 de setembro de 2017, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Lei Municipal nº 1.725/1995, alterada em seu art. 3º e incisos pela Lei Municipal nº 2.920/2016, e em consonância com o registrado na Ata nº 14/2017.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o cancelamento da adesão do Programa Criança Feliz pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Valença-RJ.

Art. 2° - Fica Convocada reunião extraordinária no dia 02 de outubro de 2017, às 14 horas no Auditório da Santa Casa de Misericórdia, onde haverá votação para a eleição da nova Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

Art.3° - Fica aprovado o Relatório Final da IX Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Valença, com o tema Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Valença, 12 de setembro de 2017.

Haydee Motta de Carvalho.
Presidente do C.M.A.S.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAN° 031/ 2017

SAULO DE TARSO P. CORRE DA SILVA, PRESIDNETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

Considerando a solicitação do ofício n. **384/GAB/2017,** do Prefeito Municipal de Rio das Flores, Sr. Vicente de Paula de Souza Guedes, tendo como objeto a modificação do ônus da cessão do nosso servidor efetivo Gilberto da Silva Nogueira, uma vez que o Município de Rio das Flores cedeu o seu funcionário **Getulio Farina de Almeida** para a Câmara Municipal de Valença, sem ônus, calcado no princípio da reciprocidade.

Considerando a Portaria n. **24/2017** que autorizou a cessão do servidor efetivo desta Casa Legislativa Sr. **GILBERTO DA SILVA NOGUEIRA** para o Município de Rio das Flores com ônus para o cessionário.

RESOLVE:

Art. 1°. Retificar a Portaria n. 24/2017 para que a referida cessão do nosso servidor efetivo senhor **GILBERTO DA SILVA NOGUEIRA** seja sem ônus para o cessionário, a partir do dia 1° de setembro de 2017.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e arquive-se.

Gabinete da Presidência, 30 de agosto de 2017.

Saulo de Tarso P. Corres da Silva Presidente
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO

Processo Administrativo n.° 347/2017
Contrato Administrativo n.° 001/2017
Contratante: Câmara Municipal de Valença
Contratada: **ANA BEATRIZ DA COSTA CRESPO GUILHERME**
Vigência: 12 de setembro de 2017 a 12 de setembro de 2018.
Objeto: Desempenhar Função de Tradutora e Interprete de Libras.
Valor Global: RS 4.320,00 (Quatro mil, trezentos e vinte reais)
Fundamentação legal: Lei 2.257 de 25 de junho de 2006

SAULO CORREA
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Estado do Rio de Janeiro

Ata da Reunião da Comissão Setorial encarregada do credenciamento dos candidatos, bem como supervisionar todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado, para a contratação temporária de um interprete de libras, para suprir a vaga proveniente da Lei Complementar nº 187/2015, desde a elaboração ao julgamento do certame, concluído com a emissão de relatório para a devida homologação, após a publicação do resultado final, de acordo com o Processo Administrativo nº 14, de 29 de agosto de 2027;

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, na Câmara Municipal de Valença-RJ, reuniu-se os senhores **FABIO DOS ANJOS S. BATISTA** e **ELIO VINICIO DE CARVALHO**, da Comissão Setorial conforme portaria nº 30 de 29 de agosto de 2017, encarregada do credenciamento dos candidatos, bem como supervisionar todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado, desde a elaboração ao julgamento do certame, concluindo com a emissão de relatório apresentado ao Presidente da Câmara Municipal para a devida homologação, após a publicação do resultado final, a que se refere o Processo Administrativo nº 14, de 29 de agosto de 2017. A Comissão Setorial designada pela Direção, constatou que houve apenas uma solicitação de inscrição pleiteando o cargo de interprete de libras, sendo esta formalizada pela Senhora **ANA BEATRIZ DA COSTA CRESPO GUILHERME**, brasileira, casada, Interprete de Libras, portadora da cédula de identidade nº 10689300-1 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 095.283.087-67, domiciliado na Rua Boa Ventura, nº 727-C1, bairro Canteiro, Valença/RJ. As etapas do processo seletivo foram: prova prática e entrevista. Após a realização das avaliações, a comissão chegou ao seguinte resultado: A candidata encontra-se qualificada e apta a exercer as funções conforme designação do Processo Administrativo nº 14/2017, sugerindo a Mesa Diretora a contratação imediata para suprir a excepcionalidade do interesse público e a necessidade da Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a língua brasileira de sinais – LIBRAS, para atuar junto à administração desta Casa legislativa, por prazo determinado, com base no inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Publique-se.

Comissão Setorial:

Fabio dos Anjos S. Batista

Câmara Municipal de Valença
Fábio dos Anjos Souza Batista
Consultor Jurídico
OAB/RJ 53755

Elio Vinicio de Carvalho

Câmara Municipal de Valença

Praça XV de Novembro, nº. 676, Centro – Valença-RJ – CEP 27.600-000 – CNPJ: 39.756.648/0001-28